



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

1

Ata da sexagésima sétima Sessão (Ordinária) realizada em 23 de outubro de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2024, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 – Centro - Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Osvaldo Maturano e secretaria dos Srs. Edis Rogério Cardoso e Welber da Segurança, respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Anadelso Pereira, D'Orleans Sagaiz, Fábio Barcellos, Fábio do Vale, Flávio Pires, João Batista Tita, Jonimar Santos, Léo Pindoba, Patrícia Crizanto, Renzo Mendes e Rômulo Lacerda. Registrada ausência do Sr. Edil Professor Heliosandro Mattos, e ausência justificada dos Srs. Edis Bruno Lorenzutti e Devanir Ferreira. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Rogério Cardoso que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. O Presidente registrou a presença do Vereador eleito, Pr. Fabiano, e o convidou para fazer parte da Mesa Diretora. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Não houve. **EXPEDIENTE INTERNO:** Regime de urgência número 64/2024, de iniciativa do Vereador Anadelso Pereira, para apreciação do projeto de lei protocolizado sob o nº 4261/24 de sua autoria, cuja ementa é a seguinte: Declara de utilidade pública o GRÊMIO RECREATIVO MOVIMENTO CULTURA (G.R.M.C.) RAÇA RUBRO NEGRA/37 REGIÃO - ESPÍRITO SANTO - COMANDO CAPIXABA, com sede neste Município. **DESPACHO:** Aguarde-se a Ordem do Dia para deliberação. Indicação protocolizada sob o número 4454/24, de iniciativa do Vereador Fábio do Vale, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Encerrada a leitura dos Expedientes o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada dos **Oradores Inscritos**. **1º Orador: Vereador Osvaldo Maturano**, que cedeu 15 (quinze) minutos do seu tempo ao Vereador Jonimar Santos Oliveira. O Vereador **Jonimar Santos Oliveira** iniciou saudando todos os presentes, as lideranças e os demais Vereadores. Em seguida, fez uma reflexão acerca de que todos podem errar na vida, mas não devem permanecer no erro quando se descobre a verdade. Disse que ganhou a eleição, e que quando andou por todo o município, percebia as pessoas se atrapalhando ao transitar devido a quantidade de obras que há na cidade. E caminhando por Vila Velha, chegou à conclusão de que estava enganado em relação ao Prefeito Arnaldinho Borgo. Agora, ele acredita que o atual Prefeito é um dos maiores líderes que já passaram por Vila Velha. Disse que foi Vereador durante a gestão de outros Prefeitos, conheceu outros Prefeitos, mas nenhum este "tamanho" e tão novo. Assegurou que o Prefeito Arnaldinho Borgo, hoje e por muito tempo, vai continuar sendo a maior liderança deste município e uma das maiores do Estado do Espírito Santo. Afirmou que ele vai chegar onde ele quer, e o povo vai decidir, porque sabe que o governo está bem próximo dele, porque ele faz por onde. Parabenizou o Prefeito Arnaldinho Borgo, bem como aqueles que sempre acreditaram desde o início, sua bancada que está nesta Casa e sua assessoria. Reforçou a declaração de que o Prefeito Arnaldinho Borgo é a maior liderança que há em Vila Velha, por tudo que fez, faz e continuará fazendo no município. Disse ainda que se Deus permitir, nesses próximos quatro anos enquanto Vereador, colaborará para que o Prefeito avance cada vez mais, porque os problemas não acabaram, continuam, mas ele está sanando-os pouco a pouco. Finalizou dizendo que está junto com o Prefeito e agradeceu ao Vereador Osvaldo Maturano pelo tempo cedido. **2º Orador: Vereador Léo Pindoba**, declinou. **3º Orador: Vereador Devanir Ferreira**, ausente. Findo o tempo destinado aos Oradores Inscritos, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quorum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 14 (quatorze) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA**. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolizado sob o nº 2399/23, de iniciativa do Vereador **Jonimar Santos Oliveira**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a publicidade de preços de combustíveis nos postos de revenda do município de Vila Velha e dá outras providências. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Defesa do Consumidor e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

2

Ata da sexagésima sétima Sessão (Ordinária) realizada em 23 de outubro de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

DESPACHO: À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolizado sob o nº 3878/24, de iniciativa do Vereador **Flávio Pires**, contendo Projeto de Lei que institui no Município de Vila Velha o "Dia Municipal do Terapeuta Ocupacional", e dá outras providências. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e da Comissão de Finanças, que opina por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolizado sob o nº 4285/24, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que denomina vias públicas no bairro Barramares, neste município. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de parecer. **REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES:** De iniciativa do Vereador Anadelso Pereira, para a apreciação do processo protocolizado sob o nº 4261/24, de sua autoria, contendo Projeto de Lei que "Declara de utilidade pública o GRÊMIO RECREATIVO MOVIMENTO CULTURA (G.R.M.C.) RAÇA RUBRO NEGRA / 37ª REGIÃO - ESPÍRITO SANTO - COMANDO CAPIXABA", com sede neste município". Colocado em votação, foi o referido requerimento aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para inclusão em pauta na forma regimental. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processos protocolados sob os números: 4261/24, 2344/24, 4284/24. A seguir, a Presidência solicitou que o 1º Secretário anunciasse os **Oradores Inscritos** para a próxima Sessão: **1º Orador:** Vereador Anadelso Pereira. **2º Orador:** Vereador Welber da Segurança. **3º Orador:** Vereadora Patrícia Crizanto. Prosseguindo, a Presidência solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada para as **Explicações Pessoais:** não houve inscritos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 09h30min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. #####

Aprovada como redigida em 06 de novembro de 2024.

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

ROGERIO CARDOSO
1º Secretário

WELBER LUIZ DE SOUZA
2º Secretário